



PORTARIA Nº 13.151, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 08/2020, Portaria nº 10.160 de 27 de março de 2020.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 08/2020, Portaria nº 10.160 de 27 de março de 2020, para **ARQUIVAR** o processo retro, com fundamento no parecer da Comissão Processante, que concluiu pela ausência de provas suficientes para ensejar qualquer penalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos